



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

Edição 1922
07 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kosteci Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 443/2020
DATA: 27/08/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.118.286,41 (dois milhões, cento e dezoito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.118.286,41 (dois milhões, cento e dezoito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000865 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 400.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001720 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 155.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
001920 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
002845 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 3.180,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003561 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003562 001024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à R\$ 187.266,91

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO



GRATUITA
003670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
003775 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Coronavírus (COVID- R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004160 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 35.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004825 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTEN-
CIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
004883 000965 FEAS - Incentivo Benefício Eventual Covid-19
R\$ 20.118,76

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005185 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005235 000967 Transferências do Sistema Único de Assistência Social -
SUAS - (COVID-19) R\$ 12.780,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de
Média e Alta Complexidade R\$ 39.765,03

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de
Média e Alta Complexidade R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005350 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -
SUAS R\$ 46.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005420 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
..... R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005795 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
R\$ 500.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
005855 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-
MUNICAÇÃO - PESSOA
005880 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005895 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006185 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007039 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 25.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007036 000896 Conv. 030/2020 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
PAPANDUVA R\$ 38.175,71

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E
OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
007171 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM..... R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-
TO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007381 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-
TO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
007420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 2.118.286,41

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:



FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 235.000,00
3.1.896	43088-9	B.B. - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA PAPANDEVA DE BAIXO	R\$ 38.175,71
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 40.000,00
3.1.965	42984-8	FEAS - INC BENEF EVENTUAL COVID 19	R\$ 20.118,76
3.1.987	43010-2	AÇÕES DO COVID-19 - ALIMENTOS	R\$ 12.780,00
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 30.000,00
3.1.1024	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 187.266,91
TOTAL DAS FONTES			R\$ 563.341,38

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 96.000,00
3.1.941	36390-1	BB - PISO PARANAENSE - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 30.000,00
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 39.765,03
TOTAL DAS FONTES			R\$ 165.765,03

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000830 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 160.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 560.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
002840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.180,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004820 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005790 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 501.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2101 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007070 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 1.389.180,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de agosto de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 53 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 53 - TRAVESSEIRO MÉDIO Travesseiro em espuma; revestido com courvin: dimensões aproximadas: 40cm x 60cm. Marca Arktus, 10 unidades, no valor unitário de R\$39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se

Em 15 de setembro de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma escola modular na Localidade de Cachoeirinha, Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 418.584,70 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA: 02 de outubro de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Membro da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de banheiros no empreendimento denominado Meu Campinho, no Bairro Vila das Flores, Município de Prudentópolis - PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 124.589,45 (Cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 05 de outubro de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site



www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova, zero hora, ano mínimo 2020.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais).

DATA DA SESSÃO: 01 de outubro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	297/2020
Pregão Eletrônico	103/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, destinados a diversas secretarias.
Contratada	KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME
Valor	R\$ 10.971,92 (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Turismo: SuéllenErdmann; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: DirceleneBohaczuk; Secretaria Municipal de Administração: Claudete RejnikKovaliv;Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Agricultura: Mário Kvasnei; Secretaria Municipal de Assistência Social: TeodozioStoski; A fiscalização para as Secretarias que não indicaram fiscais ficará a cargo da Comissão de Recebimento.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 14 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	298/2020
Pregão Eletrônico	103/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, destinados a diversas secretarias.
Contratada	TECHSHORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Valor	R\$ 1.843,50 (Um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Turismo: SuéllenErdmann; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beló; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues Neves, Danielle Maria Pacheco e JocelitoZacaluk das Chagas; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: DirceleneBohaczuk; Secretaria Municipal de Administração: Claudete RejnikKovaliv;Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Agricultura: Mário Kvasnei; Secretaria Municipal de Assistência Social: TeodozioStoski; A fiscalização para as Secretarias que não indicaram fiscais ficará a cargo da Comissão de Recebimento.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 14 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CRP PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 299/2020 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caminhão munck", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 099/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 299/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyzen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 300/2020, tendo como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, que serão destinados para diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 300/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2020

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 301/2020, tendo como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, que serão destinados para diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 301/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2020

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br